



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DE SÃO PAULO
CORE-SP**

ATO DE INEXIGIBILIDADE SERVIÇOS CONTINUADOS

Torna-se público que o Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de São Paulo – Core-SP, inscrito no CNPJ: 60.746.179/0001-52; autarquia federal fiscalizadora do exercício profissional, criado pela Lei nº 4.886/65, por meio da Coordenadoria Técnica – Setor de Compras e Licitações, através de seu Agente de Contratação, designados pela Portaria nº 115, de 20 de setembro de 2024, que realizará a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS POR CONTRATAÇÃO DIRETA**, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável.

INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2024

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 00039/2024

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de remessa a protesto das Certidões da Dívida Ativa (CDA's) dos representantes comerciais em situação de inadimplência inscritos no CORE-SP. IEPTB - Serviços Cartoriais

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O protesto é uma ferramenta legal utilizada para cobrar dívidas de maneira formal e oficial, oferecendo transparência e garantindo direitos tanto ao credor quanto ao devedor, com destaque para:

2.1.1. Inadimplência Prolongada: Após tentativas amigáveis de cobrança e concessão de prazos adicionais, torna-se necessário para formalizar a cobrança.

2.1.2. Segurança Jurídica: É um meio eficaz de comprovar a existência e a exigibilidade da dívida, fornecendo uma prova concreta que pode ser utilizada em eventuais processos judiciais.

2.1.3. Pressão para Pagamento: afeta negativamente a reputação do devedor e dificulta o acesso ao crédito.

2.1.4. Proteção ao Credor: Garante que a dívida será registrada formalmente, aumentando as chances de recuperação do crédito.

2.1.5. Transparência e Formalidade: Todas as partes envolvidas têm clareza sobre a dívida existente e as condições de cobrança, promovendo um ambiente de negócios mais



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DE SÃO PAULO
CORE-SP**

transparente e justo.

2.2. - Justificativa e benefícios para o Core-SP

2.2.1. Benefícios a serem alcançados com a contratação

2.2.2. A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de remessa a protesto das Certidões da Dívida Ativa (CDA's) dos representantes comerciais inadimplentes inscritos no CORE-SP pode trazer diversos benefícios, tais como:

2.2.2.1. Eficiência no Processo de Cobrança: Empresas especializadas possuem experiência e sistemas adequados para gerir o processo de cobrança de forma mais eficiente, o que pode acelerar a recuperação de créditos.

2.2.2.2. Redução de Custos Operacionais: Ao terceirizar esse serviço, o CORE-SP pode reduzir custos associados à cobrança interna, como pessoal, treinamento e infraestrutura.

2.2.2.3. Aumento na Taxa de Recuperação de Créditos: O protesto de dívidas é uma medida que pode aumentar a pressão sobre os devedores, incentivando o pagamento e, conseqüentemente, aumentando a taxa de recuperação de créditos.

2.2.2.4. Foco na Atividade Principal: Com a terceirização do serviço de cobrança, o CORE-SP pode concentrar seus esforços e recursos em suas atividades principais, como o apoio e desenvolvimento dos representantes comerciais.

2.2.2.5. Redução do Tempo de Inadimplência: O protesto das dívidas pode resultar em um pagamento mais rápido por parte dos devedores, reduzindo o tempo em que os valores ficam em aberto.

2.2.2.6. Melhoria no Fluxo de Caixa: Com o aumento na recuperação de créditos e a redução do tempo de inadimplência, o fluxo de caixa do CORE-SP pode melhorar, proporcionando mais recursos para outras atividades e investimentos.

2.2.2.7. Segurança Jurídica: Empresas especializadas estão atualizadas com as legislações vigentes, garantindo que o processo de cobrança seja realizado de forma legal e segura, minimizando riscos de ações judiciais.

2.2.2.8. Relatórios e Monitoramento: A contratação de uma empresa especializada pode incluir a disponibilização de relatórios detalhados sobre o andamento das cobranças, permitindo um monitoramento mais eficaz por parte do CORE-SP.

2.2.2.9. Esses benefícios podem contribuir significativamente para a gestão financeira e operacional do CORE-SP, promovendo uma maior sustentabilidade e eficiência na recuperação de dívidas.



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DE SÃO PAULO
CORE-SP**

2.4. DA NATUREZA CONTINUADA

2.4.1. Serviço de natureza continuada é aquele essencial para assegurar a integridade do patrimônio público de forma rotineira e permanente ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do ente administrativo, de modo que sua interrupção compromete a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional

2.5. DA PESQUISA DE PREÇOS

2.5.1. A estimativa está anexada ao Estudo Técnico Preliminar, no qual houve a obtenção de valor estimado, considerando um possível aumento. Cumpre salientar que o serviço é realizado de forma exclusiva pelo Instituto de Protestos – IEPTB

2.6. DO PARCELAMENTO DO OBJETO

Não se aplica.

3. OS QUANTITATIVOS E DESCRIÇÃO DO ITEM

- 3.1.** Contratação do INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTOS DE TÍTULOS DO BRASIL - SEÇÃO SÃO PAULO, na prestação de serviços de remessa a protesto das Certidões da Dívida Ativa (CDA's) dos representantes comerciais em situação de inadimplência inscritos no CORE-SP. IEPTB - Serviços Cartoriais, conforme item 2.5.1.

4. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

4.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, são designados como as pessoas responsáveis pelo acompanhamento, gestão e fiscalização da prestação do serviço, o colaborador Sr. Daniel Mitsuru Yasunaka, matrícula nº 354 (Gestor); e-mail: contratos.daniel@core-sp.org.br e a colaboradora Juliana de Paula Ribeiro, matrícula nº 407 (Fiscal – Substituto); e-mail: financeiro@core-sp.org.br / colaboradora Marina Demarchi de Oliveira Costa, matrícula nº 313 (Fiscal); e-mail: marina.demarchi@core-sp.org.br – telefone: (11) 3243-5562.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste objeto estão previstas sob os elementos de despesas: 6.2.2.1.1.01.04.04.031 - Serviços Cartoriais

6. DA EMPRESA CONTRATADA POR INEXIGIBILIDADE

6.1. Razão Social – INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTOS DE TÍTULOS DO BRASIL - SEÇÃO SÃO PAULO

6.2. CNPJ: 45.876.117/0001-71



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DE SÃO PAULO
CORE-SP**

6. CONTATOS

6.1. Setor de Compras

E-mail: compras.antonio@core-sp.org.br

Tel: (11) 3243-5507

Sr. Antonio Carlos Barbosa

6.1. Setor Financeiro

E-mail: contabilidade@core-sp.org.br

Tel: (11) 3243-5517

Sra. Jéssica Soares Oliveira

6.2. Coordenadoria Geral

E-mail: jailson.oliveira@core-sp.org.br

Tel: (11) 3243-5506

Sr. Jailson Augusto de Oliveira

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O Pagamento será realizado de acordo com a data de vencimento constante na Fatura / Boleto / Nota Fiscal de Serviços.

7.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Fatura / Boleto / Nota Fiscal de Serviços apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados.

7.3. A Nota Fiscal deverá ser encaminhada via e-mail para: tesouraia@core-sp.org.br, com cópia financeiro@core-sp.org.br

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Fica determinado que, qualquer tipo de troca de documentos entre as partes, deverá sempre ser realizado mediante protocolo de entrega, sendo válido, conforme a natureza do documento, inclusive o seu envio por meios eletrônicos, desde que possível se atestar o seu efetivo recebimento.

8.2. Todas as condições previstas neste Instrumento, regulam-se pela Lei nº 14.133/2021, sendo parte integrante da futura Nota de Empenho, que será emitida em favor do fornecedor homologado.

8.3. Fica eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária de São Paulo/SP, para dirimir questões oriundas desta contratação.



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DE SÃO PAULO
CORE-SP**

9. ANEXO

9.1. Tabela de Emolumentos 2024 – Anexo I

https://protestosp.com.br/downloads/Tabela_de_Emolumentos_-_SP_-_2024.pdf?v=1.0.1

São Paulo, 05 de novembro de 2024.

APROVO, ADJUDICO e HOMOLOGO o AVISO de CONTRATAÇÃO DIRETA em nome da Empresa: **INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTOS DE TÍTULOS DO BRASIL - SEÇÃO SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ: **45.876.117/0001-71**; ato contínuo, AUTORIZO o processo de contratação direta, devendo ser divulgado e mantido à disposição do público no Comprasnet 4.0, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal do Core-SP, de acordo com o art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

**José Luiz Abrantes Pereira
Diretor-Presidente**



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO CORE-SP

Anexo I

Tabela de Emolumentos 2024

ELABORADO POR:		TABELA DE EMOLUMENTOS 2024 ENTRA EM VIGOR EM 08 DE JANEIRO DE 2024										APOIO INSTITUCIONAL:	
 CARTÓRIOS DE PROTESTO SP INSTITUTO DE PROTESTO - IEPTB		ATENÇÃO: AOS EMOLUMENTOS DA TABELA ACRESÇER OS VALORES REFERENTES AO IMPOSTO MUNICIPAL, SEGUNDO A LEGISLAÇÃO DE CADA MUNICÍPIO, BEM COMO ACRESÇER O VALOR RELATIVO ÀS INTIMAÇÕES.										 ANPROSP SINOREG SP	
TABELA IV - DOS TABELIONATOS DE PROTESTO DE TÍTULOS													
Item		Ao Tabelião	Ao Estado	A Secretaria da Fazenda	Fundo do Registro Civil	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Ministério Público	Contribuição de Solidariedade Santa Casa	Imposto ao Município	TOTAL			
1	Pelo acolhimento do aceite ou devolução, recebimento do pagamento, desistência ou sustação judicial definitiva do protesto de título, documento de dívida ou indicação, apresentado a protesto, inclusive a apresentação, distribuição, protocolização, microfilmagem ou gravação eletrônica da imagem do título ou documento de dívida e o processamento de dados, intimação, além das despesas de tarifa postal, condução e edital:												
	FAIXA VALORES BÁSICOS												
	A	Até 175,00	175,00	8,21	2,33	1,60	0,43	0,56	0,40	0,08	-	13,61	
	B	Acima de 175,00 até 353,00	353,00	16,05	4,56	3,12	0,85	1,10	0,77	0,16	-	26,61	
	C	Acima de 353,00 até 709,00	709,00	32,46	9,23	6,31	1,71	2,23	1,56	0,32	-	53,82	
	D	Acima de 709,00 até 1.061,00	1.061,00	48,51	13,79	9,44	2,55	3,33	2,33	0,49	-	80,44	
	E	Acima de 1.061,00 até 1.414,00	1.414,00	64,93	18,45	12,63	3,42	4,46	3,12	0,65	-	107,66	
	F	Acima de 1.414,00 até 1.766,00	1.766,00	81,34	23,12	15,83	4,28	5,58	3,91	0,81	-	134,87	
	G	Acima de 1.766,00 até 2.122,00	2.122,00	97,39	27,68	18,95	5,13	6,88	4,68	0,97	-	161,48	
	H	Acima de 2.122,00 até 2.475,00	2.475,00	113,80	32,34	22,14	5,99	7,81	5,46	1,14	-	188,68	
	I	Acima de 2.475,00 até 2.827,00	2.827,00	129,86	36,91	25,26	6,83	8,91	6,23	1,30	-	215,30	
	J	Acima de 2.827,00 até 3.183,00	3.183,00	146,27	41,57	28,45	7,70	10,04	7,02	1,46	-	242,51	
	K	Acima de 3.183,00 até 3.536,00	3.536,00	162,33	46,13	31,58	8,54	11,14	7,79	1,62	-	269,13	
	L	Acima de 3.536,00 até 4.245,00	4.245,00	194,79	55,36	37,89	10,25	13,37	9,35	1,95	-	322,96	
	M	Acima de 4.245,00 até 4.950,00	4.950,00	227,25	64,59	44,21	11,96	15,59	10,91	2,27	-	376,78	
	N	Acima de 4.950,00 até 5.658,00	5.658,00	259,71	73,81	50,53	13,67	17,82	12,47	2,60	-	430,61	
	O	Acima de 5.658,00 até 6.363,00	6.363,00	292,18	83,04	56,84	15,38	20,05	14,03	2,92	-	484,44	
	P	Acima de 6.363,00 até 7.072,00	7.072,00	324,98	92,36	63,22	17,11	22,30	15,60	3,25	-	538,82	
	Q	Acima de 7.072,00 até 8.129,00	8.129,00	373,46	106,14	72,65	19,65	25,63	17,93	3,73	-	619,19	
	R	Acima de 8.129,00 até 9.191,00	9.191,00	422,19	119,99	82,13	22,22	28,98	20,27	4,22	-	700,00	
	S	Acima de 9.191,00 até 10.252,00	10.252,00	470,96	133,85	91,61	24,79	32,32	22,60	4,71	-	780,84	
	T	Acima de 10.252,00 até 11.313,00	11.313,00	519,70	147,70	101,10	27,35	35,67	24,95	5,20	-	861,67	
	U	Acima de 11.313,00 até 12.374,00	12.374,00	568,44	161,56	110,57	29,92	39,01	27,28	5,68	-	942,46	
	V	Acima de 12.374,00 até 14.144,00	14.144,00	649,74	184,66	126,39	34,20	44,59	31,19	6,50	-	1.077,27	
	W	Acima de 14.144,00 até 15.201,00	15.201,00	698,32	198,47	135,84	36,75	47,93	33,52	6,98	-	1.157,81	
	X	Acima de 15.201,00 até 16.619,00	16.619,00	763,43	216,98	148,50	40,18	52,40	36,64	7,63	-	1.265,76	
	Y	Acima de 16.619,00 até 28.288,00	28.288,00	828,38	235,44	161,14	43,60	56,85	39,76	8,28	-	1.373,45	
	Z	Acima de - - - - -	28.288,00	1.241,01	352,71	241,41	65,32	85,17	59,57	12,41	-	2.057,60	
2	Pelo protesto lavrado e o cancelamento definitivo do registro ou dos seus efeitos, inclusive a apresentação, distribuição, protocolização, microfilmagem ou gravação eletrônica da imagem dos documentos e o processamento de dados, inclusive do protesto, a intimação, de título, documento de dívida ou indicação; são devidos os emolumentos previstos no item 1, acrescidos de 50% (cinquenta por cento), além das despesas de remessa postal, condução e publicação de edital.												
3	Certidão, inclusa a busca, quando houver:												
	de apontamento, positiva ou negativa de protesto, de cancelamento ou de sustação de seus efeitos, negativa de homônimo, individual ou sob forma de relação para entidade de classe, independente do número de páginas, a cada período de 5 (cinco) anos:												
	a)	a.1) por pessoa (5 anos):	10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,51	0,11	-	-	17,57	
		a.1.1) por pessoa (10 anos):	21,18	6,02	4,12	1,12	1,46	1,02	0,21	-	-	35,13	
		seu quanto exposto para apontamento de governo firmado entre o Governo Federal, Estadual ou Municipal e a entidade representativa dos Tabeliães de Protesto de Títulos, destinada a programas habitacionais de interesse social, sob forma de relação, por nome:	3,05	0,87	0,60	0,16	0,21	0,15	0,03	-	-	5,07	
	b)	sob forma de relação para entidades privadas, representativas da indústria e do comércio ou àquelas vinculadas à proteção do crédito, de fornecimento diário, de protestos lavrados ou de cancelamentos efetuados:											
		b.1) pela certidão fornecida à cada entidade requerente:	10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,51	0,11	-	-	17,57	
		b.2) a cada nome e documento do protesto, do cancelamento ou da sustação de seus efeitos, relacionado na certidão, mais os valores fixados no subitem "a.1":	1,92	0,55	0,37	0,10	0,13	0,09	0,02	-	-	3,18	
4	Xerocópia ou fotocópia de documento lavrado ou arquivado no cartório, autenticada pelo próprio tabelião de protesto, por página												
			1,71	0,49	0,33	0,09	0,12	0,08	0,02	-	-	2,84	
5	Cópia de documento microfilmado ou gravado eletronicamente no cartório, autenticada pelo próprio tabelião de protesto, por página.												
			16,05	4,56	3,12	0,85	1,10	0,77	0,16	-	-	26,61	
6	Busca em arquivo de procurações, de credenciamento ou de índices de arquivos para fins de intimação de procurador ou informação, de título apontado no protesto registrado, por nome ou documento de identificação.												
			0,67	0,19	0,13	0,04	0,05	0,03	0,01	-	-	1,12	
7	Buscas outras, que não sejam para fornecimento de certidões, por título, pessoa, documento de identificação ou protesto, a cada período de 5 (cinco) anos, pesquisadas:												
			0,67	0,19	0,13	0,04	0,05	0,03	0,01	-	-	1,12	
8	Informação complementar de existência de protesto ou não, sobre dados ou elementos do registro, prestado sob qualquer forma ou meio, quando o interessado dispuser a certidão, referente a cada período de 5 (cinco) anos, por pessoa ou documento:												
			1,06	0,30	0,20	0,06	0,07	0,05	0,01	-	-	1,75	